

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE ANÁLISES PNCRC PARA TESTE DIRECIONADO DE ANIMAIS, LEITE, OVOS E MEL SUSPEITOS (Art. 33 da Portaria MAPA nº 1.266/2025)

1. OBJETIVO

Orientar os Serviços de Inspeção Federal (SIF) sobre os procedimentos para solicitação de análises do Programa Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC) relativas à **amostragem direcionada a animais, leite, ovos e mel suspeitos** de que trata o artigo 33 da Portaria MAPA nº 1.266, de 16 de abril de 2025.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

Os planos anuais do Subprograma de Monitoramento do PNCRC (Capítulo II da Portaria MAPA nº 1.266/2025) são elaborados pelo DIPOA em estreita articulação com a Coordenação Geral de Laboratórios Agropecuários (CGAL), a fim de garantir que o cronograma de coleta e recebimento de amostras esteja alinhado com a capacidade de análise dos laboratórios.

Demandas de análise de resíduos não previstas na programação dos laboratórios podem implicar em altos custos operacionais e impactar em mudança no cronograma de execução de rodadas analíticas das diferentes classes de substâncias já programadas.

A fim de prover suporte laboratorial para o SIF e reduzir ao mínimo o impacto na rotina dos laboratórios, é necessária a definição de critérios para o atendimento das demandas e UM fluxo de comunicação entre os interessados.

3. CARACTERIZAÇÃO DA DEMANDA DE ANÁLISE

O serviço demandante deve apresentar as informações que seguem:

- **SIF responsável pela amostragem:** indicar o SIF (número);
- **Nome e contato (e-mail) do(s) técnico(s) do SIF que pretendem coletar as amostras;**
- **SIPOA de jurisdição;**
- **Espécie ou produto que se pretende amostrar;**
- **Analitos de interesse e/ou grupo(s) químico(s) SISRES (se tiver conhecimento do grupo SISRES em que os analitos estão inseridos);**
- **Número de amostras que pretende coletar:** Se houver mais de um grupo químico ou analito de interesse, indique o número de amostras que considera necessário para cada grupo/analito;
- **Data da execução da coleta (previsão);** e
- **Justificativa para a amostragem:** Descrever a motivação para a amostragem (indícios que levaram a considerar o animal/produto suspeito). Se a demanda estiver sendo tratada em outro processo SEI, indique o número desse processo.

4. ENVIO DA DEMANDA DE ANÁLISE

A demanda deve ser encaminhada via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) à DICRC/CRISC/CGPE/DIPOA

5. MODELO DE REQUISIÇÃO OFICIAL DE ANÁLISE (ROA) A SER UTILIZADA

O Sistema de Controle de Resíduos e Contaminantes – SISRES não dispõe de módulo para registro de amostra suspeita e impressão de Requisição automática. Sendo assim, as amostras suspeitas devem ser encaminhadas acompanhadas de ROAs Manuais. O Formulário de ROA manual é disponibilizado como anexo do [Manual Instrutivo do PNCRC](#).